

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 045/2025

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária nos **Pregões Eletrônicos PE-005-2024, PE-014-2024 e PE-019-2024.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Walteson Ribeiro Coutinho, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF no 184.405.255-91.

OBJETO: Apostilamento de inclusão de dotação orçamentária nos Pregões Eletrônico de Material Elétrico, Material de Irrigação e Fornecimento de Brita para atender as secretarias deste município conforme especificação a baixo:

INSTRUMENTO VINCULANTE: **PE-005-2024, PE-014-2024 e PE-019-2024** Pregões Eletrônicos para atender as secretarias deste município- **CONTRATOS 034/2024, 207/2024 e 230/2024.**

FUNDAMENTO: Com base no artigo 136, inciso IV (empenho de dotações orçamentárias), da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento nº 045/2025, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária, conforme especificado abaixo:

Elemento de Despesa: 4490.30.0000

Fonte de recurso: 1550

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas nos contratos **034/2024, 207/2024 e 230/2024** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o artigo 136, inciso IV da Lei nº 14.133, de 2021.

Iraquara – BA 13 de outubro de 2025.

Marisa Barbosa de Oliveira
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal